

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.520-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à
RÁDIO JK FM LTDA. para executar ser-
viço de radiodifusão sonora em fre-
qüência modulada na cidade de Tagua-
tinga, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 364, de 5 de julho de 2001, que outorga permissão à Rádio JK FM Ltda. para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taguatinga, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator